



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Limpeza Pública executa atividades permanentes e essenciais relacionadas à manutenção de vias públicas, praças, áreas verdes, cemitérios, terrenos públicos e demais espaços urbanos e rurais, demandando a utilização contínua de equipamentos motorizados adequados para serviços de poda, supressão controlada de árvores, limpeza vegetal e manejo de resíduos oriundos de eventos climáticos.

Ressalta-se que, recentemente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou a aquisição de alguns equipamentos, os quais, embora atendam às suas atribuições específicas, não possuem características técnicas compatíveis com as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, especialmente no que se refere ao uso intensivo, à robustez e à capacidade de resposta exigida no cotidiano dos serviços de limpeza urbana.

As diferenças entre as rotinas operacionais das duas Secretarias são significativas. A Secretaria de Limpeza Pública atua de forma contínua, muitas vezes em regime emergencial, enfrentando intercorrências climáticas, como temporais, ventos fortes e chuvas intensas, que ocasionam quedas de árvores, galhos e obstruções em vias públicas, praças e cemitérios. Recentemente, o Município foi atingido por um temporal de grande intensidade, que resultou em danos, especialmente no Cemitério Municipal, com a derrubada de diversas árvores, situação que evidenciou de forma clara a insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis para atendimento célere e eficiente das demandas emergenciais.

Os equipamentos existentes não foram capazes de suprir adequadamente as necessidades operacionais, seja por limitação de potência, capacidade de trabalho contínuo ou adequação ao porte das atividades exigidas, ocasionando atrasos na execução dos serviços, aumento do esforço manual das equipes e risco à segurança dos servidores e da população.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos profissionais, com especificações técnicas compatíveis com o uso intensivo e com as demandas reais da limpeza pública municipal, bem como a disponibilidade de componentes indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva, tais como óleos lubrificantes, filtros de ar, de combustível e de óleo, velas, correias e demais itens de desgaste natural. Essas medidas visam garantir a continuidade dos serviços, a pronta resposta a situações emergenciais, a segurança dos operadores, a preservação da vida útil dos equipamentos e a adequada manutenção dos espaços públicos.

A contratação pretendida visa, portanto, suprir lacuna operacional identificada, assegurando melhores condições de trabalho às equipes, maior eficiência na execução dos serviços públicos e atendimento adequado ao interesse público, especialmente em situações de emergência decorrentes de eventos climáticos adversos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Para atendimento adequado das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, especialmente diante da execução contínua de serviços de manejo arbóreo, poda, supressão de árvores, limpeza urbana e atendimento a situações emergenciais decorrentes de intempéries climáticas, a solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, originais de fábrica, destinados a uso profissional, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou de procedência duvidosa, devendo apresentar desempenho compatível com trabalho contínuo e intensivo.

Os equipamentos deverão possuir motor de combustão interna de dois tempos, com potência e capacidade adequadas às atividades de limpeza pública, permitindo operação segura, eficiente e contínua, inclusive em situações de emergência, com estrutura reforçada e sistemas de segurança compatíveis com a natureza da atividade.

Deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir sistemas de proteção ao operador, como dispositivos de desligamento, freio de corrente (quando aplicável), sistemas antivibração e demais mecanismos de segurança exigidos para equipamentos motorizados de uso profissional.

Os produtos deverão possuir garantia mínima de fábrica, válida em território nacional, conforme política do fabricante, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, sem ônus adicional para a Administração Pública.

Deverá ser comprovada a existência de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no território nacional, apta a prestar suporte técnico, manutenção corretiva e fornecimento de peças durante todo o período de garantia, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Os equipamentos deverão ser fornecidos acompanhados de manual de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, respeitadas as especificações constantes no Termo de Referência.

O fornecedor deverá comprovar, no momento da contratação ou da entrega, a procedência regular dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, certificado de garantia, declaração de originalidade ou outro documento idôneo que demonstre a legitimidade do fornecimento.

A solução deverá permitir ampla competitividade, sendo vedada a exigência de marca, modelo ou fabricante específico, admitindo-se produtos tecnicamente equivalentes que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Na análise de mercado realizada, foram avaliadas as diferentes formas de atendimento à necessidade relacionada à execução dos serviços de limpeza urbana, manejo arbóreo, poda, supressão controlada de árvores e remoção de resíduos vegetais em áreas públicas. Nesse contexto, analisou-se a possibilidade de aquisição direta dos equipamentos pelo Município, a qual se mostrou mais adequada para a manutenção de uma estrutura própria capaz de atender às demandas contínuas e recorrentes desses serviços. A disponibilidade de equipamentos próprios permite maior autonomia operacional, melhor aproveitamento da mão de obra existente e maior agilidade na execução das atividades, inclusive em situações emergenciais, contribuindo para a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados.

Também foi avaliada a possibilidade de contratação de serviços terceirizados como alternativa à aquisição direta dos equipamentos. Trata-se de uma solução válida e usual no mercado, especialmente para atendimentos pontuais ou demandas específicas. No entanto, considerando que os serviços de limpeza urbana e manejo arbóreo possuem caráter permanente e recorrente ao longo de todo o ano, entende-se que o Município deve manter uma estrutura mínima própria, com equipamentos adequados, para utilização direta por seus servidores.

A disponibilidade de equipamentos próprios permite maior autonomia operacional, melhor planejamento das atividades rotineiras e resposta mais imediata às demandas emergenciais, como quedas de árvores, galhos sobre vias públicas e obstruções decorrentes de eventos climáticos. A manutenção dessa capacidade interna não impede a eventual contratação de serviços terceirizados de forma complementar, quando necessário, mas assegura que a Administração não fique integralmente dependente de terceiros para a execução de serviços essenciais e contínuos.

No que se refere à forma de contratação, a análise de mercado indicou que a aquisição por meio de Registro de Preços é a solução que melhor se adequa às características da demanda. Isso porque a necessidade de equipamentos não ocorre de maneira uniforme ou previsível ao longo do exercício, estando diretamente relacionada ao desgaste natural dos equipamentos existentes, à ampliação das frentes de serviço e à ocorrência de situações excepcionais. O Registro de Preços permite que a Administração registre valores e fornecedores previamente selecionados, possibilitando a aquisição dos equipamentos de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados. O Registro de Preços também oferece maior agilidade na reposição ou complementação dos equipamentos, aspecto essencial para a manutenção da continuidade dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo arbóreo.

Diante do cenário analisado, conclui-se que o mercado dispõe de soluções adequadas para o atendimento da demanda municipal, sendo a aquisição dos equipamentos a alternativa mais compatível com as condições de trabalho, o porte das atividades desenvolvidas e a necessidade de resposta rápida, uma vez que possibilita a manutenção de uma estrutura



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

mínima própria, capaz de assegurar a continuidade, a autonomia operacional e o atendimento tempestivo das demandas rotineiras e emergenciais do Município.

Da mesma forma, a adoção do Registro de Preços se mostra a opção mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, por permitir flexibilidade, controle de custos e continuidade na execução dos serviços essenciais prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a análise das soluções disponíveis no mercado e a avaliação técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a aquisição de equipamentos motorizados a combustão de uso profissional representa a alternativa que melhor atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

A solução escolhida mostrou-se a mais eficiente, adequada e economicamente vantajosa, considerando as características das atividades desempenhadas pelo setor, que envolvem serviços contínuos e emergenciais de limpeza urbana, manejo arbóreo, poda, supressão de árvores e remoção de resíduos vegetais, especialmente em decorrência de eventos climáticos adversos. A decisão não foi aleatória, mas fundamentada na análise do mercado, que demonstrou ampla disponibilidade de equipamentos profissionais capazes de atender às exigências técnicas estabelecidas, com pluralidade de fornecedores e soluções equivalentes.

Na definição da solução, foram considerados critérios como eficiência operacional, robustez, durabilidade, capacidade de trabalho contínuo, segurança do operador, facilidade de manutenção, disponibilidade de peças, garantia de fábrica e existência de assistência técnica autorizada, aspectos essenciais para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada utilização dos recursos públicos. Observou-se que equipamentos de uso leve ou não profissional, embora disponíveis no mercado, não atendem de forma satisfatória a essas exigências, apresentando maior risco de falhas, menor vida útil e limitações operacionais incompatíveis com a realidade da Limpeza Pública.

A solução selecionada destaca-se, ainda, pela sua capacidade de mitigar riscos operacionais, reduzindo a probabilidade de interrupções nos serviços, falhas mecânicas recorrentes e necessidade de substituições prematuras, fatores que poderiam gerar custos adicionais à Administração. A exigência de equipamentos de uso profissional, com garantia e assistência técnica, contribui para maior confiabilidade, melhor desempenho ao longo do tempo e economia no médio e longo prazo.

Dessa forma, a solução definida constitui a conclusão lógica do estudo realizado, evidenciando-se como a alternativa que melhor atende ao interesse público, por reunir



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

desempenho adequado, confiabilidade, economicidade e aderência às necessidades reais da Administração, em consonância com os critérios técnicos estabelecidos neste ETP e com as normas legais aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda para a presente contratação foi elaborada com base nas necessidades operacionais atuais da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, considerando a rotina contínua de manutenção de vias públicas, praças, áreas verdes, cemitérios e demais espaços públicos, bem como a necessidade de atendimento a situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos adversos, como temporais, ventos fortes e chuvas intensas.

Foram levados em conta o volume de serviços executados rotineiramente, a intensidade do uso dos equipamentos, a ampliação das demandas em períodos críticos, bem como as limitações verificadas nos equipamentos atualmente disponíveis, que se mostraram insuficientes para suprir as necessidades do setor em situações de uso intensivo e emergencial.

A estimativa também considera a necessidade de disponibilidade simultânea de equipamentos, de modo a evitar a paralisação dos serviços em caso de manutenção corretiva, desgaste natural ou atendimento simultâneo de diferentes frentes de trabalho. Tal dimensionamento busca assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, a segurança dos servidores e a pronta resposta a ocorrências imprevistas.

Ressalte-se que, diante da natureza das atividades desenvolvidas pela Limpeza Pública, não é possível prever com absoluta precisão a quantidade exata de utilização dos equipamentos, uma vez que a demanda está diretamente relacionada a fatores externos e imprevisíveis, especialmente condições climáticas. Ainda assim, a estimativa apresentada foi construída de forma proporcional, razoável e compatível com a capacidade operacional do setor, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de equipamentos.

Dessa forma, a definição da demanda reflete uma previsão técnica fundamentada, baseada na experiência operacional da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, no histórico de ocorrências e na necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. A tabela de quantidade será apresentada no item 6 Estimativa do valor da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da demanda e do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada na **cesta de preços da plataforma CGM Tecnologia (cgmtecnologia.com.br)**, a qual reúne dados de contratações similares efetuadas por outros órgãos da Administração Pública.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Foram analisados valores praticados em contratações com objetos equivalentes, considerando especificações técnicas compatíveis e condições usuais de fornecimento, de modo a refletir a realidade do mercado. Essa análise permitiu identificar um valor médio condizente com a demanda estimada pela Administração, assegurando razoabilidade e alinhamento aos preços praticados.

Com base nesse levantamento, chegou-se ao **valor total estimado de R\$ 322.797,66 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).**

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
LOTE 001 - EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS A COMBUSTÃO							
I	1	1	Motosserra portátil a combustão, para uso profissional, destinada a serviços de limpeza pública, manejo arbóreo, poda, supressão e corte de árvores e processamento de madeira, equipada com motor de combustão interna de dois tempos, com cilindrada mínima;70 cm ³ ; e potência mínima; 3,5 kW>, apta à operação contínua, dotada de sistema de corte com sabre de comprimento mínimo;40 cm> e corrente com passo padrão de mercado ;3/8” ou equivalente>, freio de corrente por inércia, sistema antivibração, lubrificação automática da corrente, tensor de corrente que permita ajuste seguro, empunhadura ergonômica, tanque de combustível com capacidade mínima;0,6 L> e tanque de óleo de corrente com capacidade mínima;0,3 L>, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UNIDADE	5	R\$ 3.881,79	R\$ 19.408,95
I	1	2	Motosserra portátil a combustão, para uso profissional pesado, destinada a serviços intensivos de limpeza pública, manejo arbóreo, supressão e corte de árvores de grande porte e processamento de madeira, equipada com motor de combustão interna de dois tempos, com cilindrada mínima <90 cm ³ > e potência mínima <5,0 kW>, apta à operação contínua e severa, dotada de sistema de corte com sabre de comprimento mínimo <50 cm> e corrente com passo padrão de mercado <3/8” ou equivalente>, freio de corrente por inércia, sistema antivibração, lubrificação automática da corrente, tensor de corrente que permita ajuste seguro, empunhadura ergonômica, tanque de combustível com capacidade mínima <0,8 L> e tanque de óleo de corrente com capacidade mínima <0,4 L>, atendendo às normas	UNIDADE	10	R\$ 4.743,75	R\$ 47.437,50



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

			técnicas e de segurança aplicáveis.				
I	1	3	Roçadeira portátil a combustão, para uso profissional pesado, destinada a serviços intensivos de limpeza pública, roçada de áreas urbanas e rurais, controle de vegetação densa, capina mecânica, manutenção de vias, terrenos baldios e áreas verdes, equipada com motor de combustão interna de dois tempos, com cilindrada mínima <45 cm ³ > e potência mínima <2,0 kW>, apta à operação contínua, dotada de sistema de transmissão robusto com eixo rígido, empunhadura do tipo guidão ou equivalente, sistema antivibração, cinto ou colete de sustentação, sistema de partida manual, compatível com lâmina metálica e cabeçote de fio de nylon, tanque de combustível com capacidade mínima <0,7 L>, peso operacional compatível com equipamentos de porte profissional, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UNIDADE	10	R\$ 4.349,10	RS 43.491,00
I	1	4	Roçadeira portátil a combustão, para uso profissional, destinada a serviços de limpeza pública, roçada de áreas urbanas e rurais, manutenção de vias, terrenos baldios e áreas verdes, equipada com motor de combustão interna de dois tempos, com cilindrada mínima <35 cm ³ > e potência mínima <1,7 kW>, apta à operação contínua, dotada de sistema de transmissão com eixo rígido, empunhadura do tipo guidão ou equivalente, sistema antivibração, cinto ou colete de sustentação, sistema de partida manual, compatível com lâmina metálica e cabeçote de fio de nylon, tanque de combustível com capacidade mínima <0,5 L>, peso operacional compatível com equipamentos de porte profissional, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UNIDADE	10	R\$ 3.374,83	RS 33.748,30
I	1	5	Podador de cerca-viva portátil a combustão, para uso profissional, destinado a serviços de limpeza pública, manutenção de áreas verdes, praças, jardins, canteiros, arbustos e cercas-vivas, equipado com motor de combustão interna de dois tempos, com cilindrada mínima <22 cm ³ > e potência mínima <0,7 kW>, apto à operação contínua, dotado de conjunto de corte com lâmina dupla de movimento alternado, comprimento de lâmina mínimo <60 cm>, sistema antivibração, empunhadura ergonômica com acionamento seguro, protetor de mãos integrado, sistema de partida manual, tanque de combustível com capacidade mínima <0,45 L>, peso operacional compatível com equipamentos de porte profissional, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UNIDADE	5	R\$ 1.384,64	R\$ 6.923,20



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

I	1	6	Motopodadora telescópica portátil a combustão, para uso profissional, destinada a serviços de limpeza pública, poda e desrama de árvores em altura, manutenção de áreas verdes, praças, parques e vias públicas, equipada com motor de combustão interna de dois tempos, com cilindrada mínima <25 cm ³ > e potência mínima <0,9 kW>, apta à operação contínua, dotada de sistema de corte tipo motosserra com sabre de comprimento mínimo <30 cm> e corrente com passo padrão de mercado <3/8" ou equivalente>, freio de corrente ou sistema equivalente de segurança, lubrificação automática da corrente, eixo telescópico com alcance operacional mínimo <2,5 m>, empunhadura ergonômica, sistema de partida manual, tanque de combustível com capacidade mínima <0,4 L> e tanque de óleo de corrente com capacidade mínima <0,2 L>, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UNIDADE	10	R\$ 4.388,87	R\$ 43.888,70
I	1	7	Gerador de energia elétrica portátil a combustão, para uso profissional, destinado ao fornecimento temporário de energia em frentes de trabalho da Administração Pública, obras, manutenção de serviços públicos, apoio a equipes operacionais e situações emergenciais, equipado com motor de combustão interna a gasolina, de quatro tempos, com potência nominal mínima <6,5 kVA>, potência máxima mínima <7,0 kVA>, tensão de saída <127/220 V> ou equivalente, frequência <60 Hz>, sistema de partida manual, regulador automático de tensão (AVR) ou tecnologia equivalente, proteção contra sobrecarga, quadro de tomadas compatível com a potência fornecida, estrutura tubular metálica com base reforçada, tanque de combustível com capacidade mínima <25 L> compatível com operação prolongada, nível de ruído compatível com equipamentos de uso profissional, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UNIDADE	2	R\$ 7.622,63	R\$ 15.245,26
I	1	8	Carrinho para coleta manual e transporte de resíduos de 240 litros, confeccionado em polietileno, provido de rodas adequadas à circulação em vias pavimentadas, compartimento para acondicionamento de resíduos, suportes para ferramentas de varrição e empunhadura ergonômica.	UNIDADE	50	R\$ 445,83	R\$ 22.291,50
VALOR TOTAL DO LOTE						////	R\$ 232.434,41
LOTE 002 - PEÇAS, INSUMOS E ITENS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS							
I	2	9	Filtro de ar destinado a equipamentos motorizados a combustão de uso profissional, compatível com motores de dois e quatro tempos, confeccionado em material filtrante adequado para retenção de	UNIDADE	25	R\$ 68,97	R\$ 1.724,25



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

			partículas sólidas, resistente a poeira, umidade e vibração, com dimensões compatíveis com os equipamentos em uso pela Administração, novo e sem uso anterior.				
I	2	10	Filtro de combustível para equipamentos motorizados a combustão, de uso profissional, destinado à retenção de impurezas do combustível, compatível com motores de dois e quatro tempos, resistente a agentes químicos e vibração, com dimensões compatíveis com os equipamentos em uso pela Administração, novo e sem uso anterior.	UNIDADE	25	R\$ 54,76	R\$ 1.369,00
I	2	11	Vela de ignição destinada a motores de combustão interna de dois e quatro tempos, para uso profissional, compatível com equipamentos motorizados utilizados pela Administração Pública, fabricada com materiais resistentes a altas temperaturas, garantindo ignição adequada e funcionamento contínuo do motor.	UNIDADE	50	R\$ 22,12	R\$ 1.106,00
I	2	12	Óleo lubrificante mineral próprio para motores de combustão interna 2T API TC, indicado para uso profissional, compatível com mistura em combustível, com aditivos que garantam proteção contra desgaste, superaquecimento e formação de resíduos, atendendo às normas técnicas aplicáveis. Com registro na ANP. Fornecido em embalagem de 500 ml.	UNIDADE	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
I	2	13	Óleo lubrificante para motores de combustão interna de quatro tempos SAE 10w30 API SL, com propriedades detergentes, antioxidantes e antidesgaste, atendendo às normas técnicas aplicáveis. Com registro na ANP. Fornecido em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	200	R\$ 40,28	R\$ 8.056,00
I	2	14	Corrente de corte para motosserra, destinada a equipamentos de uso profissional, fabricada em aço de alta resistência, com passo padrão de mercado <3/8" ou equivalente>, perfil adequado para corte de madeira, compatível com sabres utilizados pela Administração Pública, nova e sem uso anterior.	UNIDADE	100	R\$ 109,67	R\$ 10.967,00
I	2	15	Sabre para motosserra, fabricado em aço de alta resistência, destinado a equipamentos de uso profissional, com comprimento entre 50 cm e 100cm, compatível com os equipamentos em uso pela Administração, adequado para correntes com passo padrão de mercado, resistente a esforços contínuos e vibração, novo e sem uso anterior.	UNIDADE	100	R\$ 255,04	R\$ 25.504,00
I	2	16	Cabeçote de corte para roçadeira a combustão, destinado a uso profissional, compatível com fio de nylon, confeccionado em material resistente a impacto e abrasão, adequado para operação contínua, compatível com roçadeiras utilizadas pela	UNIDADE	75	R\$ 196,46	R\$ 14.734,50



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

			Administração Pública.				
I	2	17	Bobina Fio de nylon para roçadeira 3 mm, destinado a uso profissional, fabricado em material de alta resistência ao desgaste e impacto, com diâmetro compatível com os equipamentos utilizados pela Administração Pública, indicado para roçada de áreas urbanas e rurais.	UNIDADE	100	R\$ 149,48	R\$ 14.948,00
I	2	18	Lâmina metálica para roçadeira a combustão, destinada a uso profissional, fabricada em aço de alta resistência 2 Pontas de Aço 40cm X 8,2cm X 1.75mm Furo 2,5cm, indicada para corte de vegetação densa, compatível com roçadeiras utilizadas pela Administração Pública, nova e sem uso anterior.	UNIDADE	50	R\$ 71,95	R\$ 3.597,50
I	2	19	Óleo lubrificante específico para corrente de motosserra, indicado para uso profissional, com propriedades que garantam lubrificação contínua do conjunto sabre/corrente, reduzindo desgaste e aquecimento, atendendo às normas técnicas aplicáveis. Embalagem de 1 litro. Com registro na ANP.	UNIDADE	100	R\$ 32,57	R\$ 3.257,00
VALOR TOTAL DO LOTE						////	R\$ 90.363,25

VALOR TOTAL: **R\$ 322.797,66**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da solução foi realizada à luz do disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de melhores condições para a Administração Pública.

No caso da presente contratação, verifica-se que o objeto é tecnicamente divisível, uma vez que os equipamentos a serem adquiridos, como motosserras, roçadeiras e sopradores, possuem natureza independente entre si, podendo ser fornecidos separadamente, sem prejuízo ao funcionamento individual de cada item.

O parcelamento por itens mostra-se adequado, pois amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de equipamentos, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas, em consonância com os princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ser realizada de forma parcelada, por itens, não havendo justificativa técnica ou econômica para a adoção de lote único ou



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

contratação global, sendo o parcelamento a alternativa que melhor atende ao interesse público no presente caso.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na análise da presente contratação, verificou-se que a aquisição de equipamentos motorizados a combustão de uso profissional para a Secretaria Municipal de Limpeza Pública não depende, de forma obrigatória, da realização simultânea de outras contratações para que o objeto alcance sua finalidade principal.

Os equipamentos a serem adquiridos possuem funcionamento autônomo, não exigindo, para sua utilização inicial, a contratação prévia de serviços complementares, tais como instalação, adequação de infraestrutura ou integração com outros sistemas. A operação dos equipamentos está diretamente vinculada à capacitação das equipes e às rotinas já existentes no âmbito da Secretaria.

Eventuais necessidades futuras relacionadas à manutenção preventiva, manutenção corretiva, aquisição de peças de reposição, insumos ou capacitação adicional de servidores poderão ser atendidas por meio de contratações próprias, quando necessário, não se configurando, contudo, como interdependentes ou condicionantes para a efetividade da presente contratação.

Ressalte-se que a exigência de garantia de fábrica e de assistência técnica autorizada, prevista nos requisitos da contratação, mitiga eventuais riscos relacionados à manutenção e ao suporte técnico, assegurando que os equipamentos possam ser utilizados de forma adequada durante o período de garantia, sem necessidade de contratações adicionais imediatas.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto ora pretendido, sendo a aquisição dos equipamentos suficiente para atender às necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está alinhada às necessidades operacionais permanentes da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, e prevista no Plano de Contratação Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos equipamentos motorizados a combustão de uso profissional, a Administração Pública pretende alcançar resultados diretos e indiretos que contribuam para a melhoria da eficiência, da qualidade e da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Entre os resultados diretos, espera-se a ampliação da capacidade operacional das equipes, possibilitando a execução mais rápida e eficiente dos serviços de limpeza urbana, manejo arbóreo, poda, supressão controlada de árvores e remoção de resíduos vegetais, especialmente em situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos adversos. A disponibilidade de equipamentos adequados permitirá maior segurança aos servidores, redução do esforço físico excessivo e melhor desempenho das atividades rotineiras.

Como resultados indiretos, almeja-se a redução de interrupções nos serviços públicos essenciais, a diminuição de custos decorrentes de falhas recorrentes, substituições prematuras ou manutenções frequentes de equipamentos inadequados, bem como a melhoria da conservação dos espaços públicos, refletindo positivamente na qualidade de vida da população e na imagem institucional do Município.

A contratação também contribuirá para o aproveitamento mais racional dos recursos públicos, uma vez que a adoção de equipamentos de uso profissional, com maior durabilidade e desempenho, tende a gerar economia no médio e longo prazo, em comparação com a utilização de equipamentos de menor capacidade técnica.

Adicionalmente, espera-se que a solução contratada favoreça a padronização mínima dos equipamentos utilizados, facilite a gestão operacional e permita melhor planejamento das ações da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, assegurando respostas mais rápidas e eficazes às demandas ordinárias e extraordinárias.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, reforçando a adequação da contratação como instrumento de fortalecimento da capacidade operacional do Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração Pública deverá adotar as providências necessárias para assegurar que a execução do objeto ocorra de forma adequada, eficiente e em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A Administração deverá confirmar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Limpeza Pública para receber, armazenar e utilizar os equipamentos, incluindo a existência de local adequado para guarda, abastecimento e manutenção básica, bem como a definição das equipes responsáveis pela operação dos bens.

Será necessário assegurar que os servidores designados para operar os equipamentos possuam capacitação mínima e orientação quanto às normas de segurança, de modo a reduzir riscos de acidentes e garantir o uso correto dos equipamentos, observadas as recomendações do fabricante e as normas de segurança do trabalho aplicáveis.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Deverá ser realizada a designação formal de gestor e fiscal do contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhamento da entrega dos equipamentos, verificação da conformidade com as especificações técnicas, fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e registro de eventuais ocorrências.

A Administração deverá, ainda, estabelecer os procedimentos internos para recebimento, conferência, aceitação e incorporação dos equipamentos ao patrimônio público, assegurando o adequado controle patrimonial e a rastreabilidade dos bens adquiridos.

Tais providências visam garantir que, no momento da contratação, a Administração esteja plenamente preparada para receber e operacionalizar a solução contratada, evitando falhas na execução e assegurando o alcance dos resultados pretendidos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de equipamentos motorizados a combustão para serviços de limpeza pública, manejo arbóreo, poda e supressão controlada de árvores pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à emissão de ruídos, à liberação de gases de combustão, ao consumo de combustíveis e ao descarte de resíduos provenientes da manutenção dos equipamentos.

No que se refere à emissão sonora, reconhece-se que os equipamentos produzem ruído durante sua operação. Como medida mitigadora, a Administração deverá orientar a utilização dos equipamentos em horários compatíveis com a legislação municipal e normas ambientais vigentes, bem como exigir o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados pelos operadores.

Quanto às emissões atmosféricas, os impactos são mitigados pela exigência de equipamentos novos, de uso profissional, em boas condições de funcionamento e com manutenção adequada, reduzindo emissões excessivas decorrentes de falhas mecânicas ou uso inadequado. A observância das recomendações do fabricante e a realização de manutenção periódica contribuem para minimizar tais efeitos.

Em relação ao consumo de combustíveis e lubrificantes, deverão ser adotados procedimentos internos para armazenamento, manuseio e abastecimento seguros, evitando vazamentos e contaminação do solo. Os resíduos gerados, como óleos usados, filtros e peças substituídas, deverão ter destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Ressalte-se que a utilização dos equipamentos tem como finalidade a manutenção e preservação dos espaços públicos, incluindo a remoção de árvores caídas, galhos e resíduos vegetais que possam representar risco à população, contribuindo, de forma indireta, para a segurança ambiental e urbana do Município.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Dessa forma, considerando as medidas mitigadoras adotadas e a natureza controlada das atividades, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são limitados e plenamente mitigáveis, não se configurando como impeditivos à contratação pretendida.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo realizado e considerando todas as análises apresentadas, incluindo a necessidade da contratação, os requisitos técnicos estabelecidos, o levantamento de mercado, a estimativa de preços e a disponibilidade de soluções adequadas, verifica-se a viabilidade da contratação, bem como a adequação da modalidade e do procedimento a serem adotados, em consonância com a legislação vigente.

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO” se mostra tecnicamente viável, economicamente justificável e administrativamente necessária, uma vez que atende às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Diante do exposto, conclui-se ser viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

13.2. O objeto que se pretende contratar enquadra-se como bem de natureza comum, nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que suas especificações podem ser definidas de forma objetiva e são amplamente praticadas no mercado. Dessa forma, deverá ser adotada, obrigatoriamente, a modalidade **Pregão**, optando-se, no presente caso, por sua forma **eletrônica**. Considerando, ainda, que a demanda apresenta caráter variável ao longo do exercício, influenciada por fatores externos e imprevisíveis, especialmente eventos climáticos adversos, mostra-se adequada a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a contratação conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da respectiva ata.

14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR